



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 73, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Formaliza o Grupo de trabalho que tem por finalidade criar procedimentos institucionais, organizar o fluxo de atendimentos relacionados à questão do assédio moral e sexual e construir uma política institucional no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no uso de suas atribuições,
e

Considerando que o “Grupo de Trabalho de enfrentamento ao assédio moral e sexual da UFJF” foi iniciado em setembro de 2022 com realização de apresentações dos diferentes serviços existentes e propostas de ações em torno da questão do assédio moral e sexual, no âmbito da instituição;

Considerando deliberações da reunião ocorrida no dia 31 de março de 2023 com representantes do campus avançado de Governador Valadares e das entidades Associação dos Professores de Ensino Superior (APES), Diretório Central dos Estudantes (DCE) e, Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora (SINTUFEJUF);

Considerando que o “Grupo de Trabalho de enfrentamento ao assédio moral e sexual da UFJF” conta com a atuação de representantes das seguintes Unidades/setores administrativos da UFJF:

Comissão de Ética;

Diretoria de Ações Afirmativas (Diaaf);

Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas;

Diretoria de Controle Institucional (Dici);

Ouvidoria Geral;

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe);

Coordenação de Saúde Segurança e Bem-Estar (Cossbe/Progepe);

Núcleo de Planejamento, Inovação e Assistência (Nupla/Progepe);

Pró-Reitora de assistência estudantil (Proae);

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o Grupo de trabalho com a finalidade de criar procedimentos institucionais, organizar o fluxo de atendimentos relacionados à questão do assédio moral e sexual e construir uma política institucional no âmbito da UFJF.

Art. 2º Ampliar a composição inicial do Grupo de Trabalho que passará a conter as seguintes representações:

I - Associação dos Professores do Ensino Superior (Apes);

II - Associação dos Pós-Graduandos da Universidade Federal de Juiz de Fora (APG);

III - *Campus* avançado de Governador Valadares;

IV - Diretório Central dos Estudantes (DCE);

V - Diretoria de Imagem Institucional;

VI - Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora (Sintufejuf);

Parágrafo Único – Os membros indicados pelas Unidades/Setores e Entidades para composição do Grupo de Trabalho, constam no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Desenvolver atuações conjuntas, na referida área, com diferentes representantes da UFJF, como grupos de estudos e artísticos, sindicatos e unidades representativas, órgãos públicos e outros coletivos no sentido de promover a ampliação da rede de mobilização e envolvimento com a vigilância, a promoção e a proteção das relações e condições de trabalho éticas e humanizadas.

Art. 4º Elaborar Política de enfrentamento ao assédio moral e sexual no âmbito da UFJF expressa em minuta de resolução a ser apresentada ao Conselho Superior.

Atividades a serem desenvolvidas em 2023

Desenho do fluxo de atendimento referente às demandas que envolvem assédio moral e sexual – definido em novembro de 2022 pelo GT inicial composto por representantes das unidades institucionais.

Elaboração da Resolução de Política de enfrentamento ao assédio moral e sexual no âmbito da UFJF, a ser realizada pelo GT ampliado.

Apresentação da Resolução ao Consu, visando sua aprovação.

Desenvolvimento de campanha educativa institucional de enfrentamento ao assédio moral e sexual, com as seguintes ações:

1. Capacitação sobre assédio moral e sexual para os integrantes das equipes envolvidas nos atendimentos aos trabalhadores e estudantes.
2. Elaboração de minuta de resolução com a política de enfrentamento ao assédio, a ser apreciada pelo Conselho Superior.
3. Elaboração de cartilha sobre assédio moral e sexual para trabalhadores terceirizados.
4. Elaboração de materiais e realização de sensibilização sobre o tema assédio moral e sexual para os trabalhadores terceirizados da UFJF.
5. Realização de trabalho conjunto com a Diretoria de Imagem Institucional com o objetivo de publicizar a campanha para todos os integrantes da UFJF .

6. A partir da aprovação da Resolução pelo Consu, elaboração de materiais e realização de sensibilização sobre o tema assédio moral e sexual para os gestores da UFJF.
7. A partir da aprovação da Resolução pelo Consu, elaboração de materiais e realização de sensibilização sobre o tema assédio moral e sexual para os servidores e estudantes da UFJF.

Art. 5º O prazo para entrega da minuta de resolução ao CONSU será de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 6º A Coordenação dos trabalhos do GT ficará a cargo da Pró-reitora de Gestão de Pessoas ou de seu substituto, nos termos da Portaria SEI/UFJF Nº 282, de 05/03/2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GIRLENE ALVES DA SILVA

Anexo I – Representes por Unidade/setor na data de assinatura desta Portaria

Unidades/setores administrativos da UFJF	Representante(s)
Associação dos Pós-Graduandos da Universidade Federal de Juiz de Fora (APG)	Dalila Varela Singulane
Associação dos Professores do Ensino Superior (Apes)	Joana de Souza Machado Luciene Ferreira
<i>Campus</i> avançado de Governador Valadares	Caroline Barbosa Oliveira
Comissão de Ética	Bruno Stigert de Sousa Cacilda Andrade de Sá
Coordenação de Saúde Segurança e Bem-Estar (Cossbe/Progepe)	Douglas Paschoal dos Santos Leandra Silva Duarte Luiz Agostinho de Paula Baldi Rodrigo Nunes da Cruz
Diretoria de Ações Afirmativas (Diaaf)	Julvan Moreira de Oliveira
Diretoria de Controle Institucional (Dici)	Frederico Augusto D'Ávila Riani
Diretoria de Imagem Institucional	Carolina Nalon Silveira Guimarães Flávia Valério Lopes
Diretório Central dos Estudantes (DCE)	Leiliane Germano de Souza Victória Viana Filgueiras da Costa
Núcleo de Planejamento, Inovação e Assistência (Nupla/Progepe)	Aline Francine Corrêa Vaz
Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas	Danielle Teles da Cruz
Ouvidoria Geral	Anna Cláudia Rodrigues Alves
Pró-Reitora de assistência estudantil (Proae)	Cristina Simões Bezerra

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progepe)	Renata Mercês Oliveira de Faria Warleson Peres
Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora (Sintufejuf)	Elaine Pereira de Bem Flávio Sereno Cardoso



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 13/04/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1235867** e o código CRC **69D0D8A1**.

Referência: Processo nº 23071.900512/2023-34

SEI nº 1235867